

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
PROCESSO Nº: 0794149-87.2024.8.07.0016

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Requerente: Josefa Rodrigues

Requerido: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendimentos Familiares Rurais do Brasil

Data: 09 de janeiro de 2025

Hora: 12:00 horas

Local: SCS, Quadra 06, Edifício CONAFER

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo acima indicado, compareci ao endereço mencionado e procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos, observando o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) para a garantia do débito executado, que é de R\$1.899,25 (mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos):

1. 01 (um) aparelho de ar-condicionado, marca Philco, potência de 36.000 BTU's, avaliado em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
2. 01 (um) frigobar, marca Philco, 123 litros, cor branca, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais).

Valor total dos bens penhorados e avaliados: R\$3.000,00 (três mil reais).

Os bens foram deixados sob a guarda e responsabilidade do depositário nomeado, **Dr. Hudson Alves de Oliveira, OAB/GO nº 50.314**, que se compromete a preservá-los no estado em que se encontram até ulterior determinação judicial.

Nada mais havendo, encerro a presente diligência, certificando que os atos foram realizados de forma pacífica e sem oposição.

Leticia Barbosa Alvetti
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário:
Dr. Hudson Alves de Oliveira
OAB/GO nº 50.314

Assinatura do Depositário: _____